



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

ATA N.º 3/2016

REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, no Salão Nobre do Município de Sátão, a Assembleia Municipal de Sátão, em sessão ordinária, sob a presidência da sua Presidente, Eugénia Maria de Oliveira Duarte, coadjuvada pela primeira secretária, Paula Alexandra Loureiro de Lemos e pelo segundo secretário Luís Carlos Figueiredo de Sousa, para tratar dos assuntos constantes da Convocatória, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

I INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

II ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 28 de abril de 2016.
2. Leitura de correspondência.

III ORDEM DO DIA

3. Discussão e votação da 2.^a Revisão Orçamental do ano de 2016.
4. Discussão e votação da alteração do caminho que liga da estrada 329-1 a Serração, nos Amiais em 50 metros, freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Sátão.
5. Discussão e votação da DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA VILA DE SÁTÃO.
6. Informação sobre a Situação Financeira do Município.
7. Informação sobre a Atividade Municipal e outros assuntos de interesse concelhio.

Presidente da Assembleia: Após verificar a existência de quórum, iniciou a reunião pelas nove horas e trinta minutos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Vereadores da Câmara Municipal presentes: Rosa Carvalho.

Estiveram presentes:

A Sra. Presidente da Assembleia: Eugénia Maria de Oliveira Duarte

A 1.ª Secretária da Assembleia: Paula Alexandra Loureiro de Lemos

O 2.º Secretário da Assembleia: Luís Carlos Figueiredo de Sousa

Os Srs. Deputados: Acácio Santos da Fonseca Pinto, José Carlos Moreira da Costa, Paula Cristina de Almeida António Cardoso, António Pacheco de Aguiar, Adriano Lourenço de Almeida, Maria Isabel Jesus de Sousa, António Rodrigues da Silva, António Carlos Gomes da Silva, Ana Cristina Conde Gonçalves, António Lopes, Joaquim Manuel Rebelo Marinho, Paula Catarina Ferreira Martins, Arlindo Jorge Sousa Ferreira, Sérgio Almeida Ferreira, José António de Carvalho Figueiredo.

Os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia: Geraldo de Jesus Oliveira – Avelal, Manuel Jorge de Jesus Oliveira – Romãs Decermilo e Vila Longa, Agostinho Machado Rodrigues – Mioma, Hélder José de Jesus Vaz – Águas Boas e Forles, Rui Miguel Loureiro Cabral – Rio de Moinhos, Paulo Jorge Correia Almeida – S. Miguel de Vila Boa, António José Filipe Carvalho – Sátão, Maria de Lourdes Albuquerque Frias Pinto – Silvã de Cima.

Tomada de posse por substituição: Feita a chamada geral dos deputados que compõem a Assembleia Municipal, verificou-se a ausência de Maria Virgínia do Amaral Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira de Aves, substituída por Elisabete Vaz Figueiredo, Tesoureira da Junta de Freguesia de Ferreira de Aves.

Faltaram os seguintes senhores: Inês de Oliveira Nunes, Ana Isabel Moreira Almeida e António Carlos Rodrigues, tendo as duas primeiras apresentado justificação de falta.

I INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Inscrições: Não há inscrições.

II ANTES DA ORDEM DO DIA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

1. Discussão e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 28 de abril de 2016.

Presidente da Assembleia: Coloca o ponto um da Ordem de Trabalhos à discussão.

Inscrições: Não há inscrições.

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir coloca a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 28 de abril de 2016, à votação, tendo sido aprovada com:

Votos a favor: 26 (vinte e seis)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 1 (uma)

Estavam presentes 27 (vinte e sete) deputados na sala, pelo que o documento foi aprovado por maioria.

2. Leitura de correspondência.

Presidente da Assembleia: Dá conhecimento da correspondência da Assembleia Municipal recebida e enviada desde a última reunião ordinária e coloca a mesma à disposição dos senhores deputados que a queiram consultar.

Inscrições: Não há inscrições.

Antes da Ordem do Dia

Presidente da Assembleia: Coloca o ponto Antes da Ordem do Dia à discussão.

Inscrições: Acácio Pinto.

Acácio Pinto: Começa a sua intervenção saudando a Câmara Municipal pelo facto da obra da Praia Fluvial do Trabule estar praticamente concluída e pronta para ser inaugurada, bem como pela qualidade global da obra. Desafia o Sr. Presidente e a Câmara Municipal para a necessidade que se impõe, a qual



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

também foi referida pelo Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa, para um programa de acessibilidades à Praia Fluvial do Trabule, quer a partir da ponte de Vila Boa quer a partir de Rãs. Justifica-se plenamente que seja feita essa intervenção. De seguida, aborda outra questão perguntando se o Regulamento do Novo Parque Empresarial está concluído, porque é uma necessidade urgente. Diz ainda que não foram confrontados em termos de Assembleia Municipal com nenhuma ideia sobre o atravessamento da vila de Sátão. Refere que aborda sempre esta questão, porque é crucial para o Sátão e para a Zona Empresarial. O atravessamento urbano pelos camiões em Sátão é um problema com o qual todos os cidadãos estão confrontados diariamente e é uma situação que urge ter uma ideia para a sua resolução. Termina abordando o seguinte assunto: no final do mês de abril ele próprio escreveu um artigo de opinião relativamente ao facto que aconteceu em duas reuniões; a Câmara Municipal de Sátão com substituição do Presidente da Câmara Municipal e da Vereadora a tempo inteiro por um outro Vereador, neste caso o quinto da lista do PSD. Emitiu a sua opinião e entendeu que a situação não era adequada, porque, na sua opinião, a Câmara Municipal de Sátão não podia operar essa substituição, porquanto o Presidente da Câmara Municipal e a Vereadora a tempo inteiro não estavam – no conceito de impedimento – impedidos de participar na reunião. Tinham optado por estar, o Presidente da Câmara Municipal em Coimbra e a Vereadora em Lisboa. Acontece que o Presidente da Câmara Municipal questionado pelo Jornal do Centro disse exatamente o contrário disto. Por isso aborda esta questão, uma vez que há uma interpretação legal oposta à sua; o Sr. Presidente da Câmara Municipal disse ao Jornal do Centro, quando questionado, o seguinte: “Não há qualquer tipo de problema com este tipo de substituição. Quando não posso ir às reuniões de Câmara, por um motivo qualquer, ou quando a Sr.^a Vereadora do PSD que me segue também não pode ir, num caso ou noutro, pedimos sempre a nossa substituição pelo quinto elemento eleito das listas Nuno Almeida.” Face a estas declarações, isto é completamente oposto ao que ele próprio tinha escrito. Os satenses, a Assembleia Municipal e todos estão perante duas opiniões que são completamente opostas. Portanto, a interpretação não pode estar em campos opostos, por isso desafia o Sr. Presidente da Câmara Municipal, neste caso concreto, que seja solicitado ao Gabinete Jurídico da CCDR Centro um parecer sobre a legalidade desta substituição. Se esse parecer disser que o Sr. Presidente da Câmara Municipal tem razão, está feita jurisprudência submetendo-se a ela. Se disser que ele próprio tem razão, com certeza que o Sr. Presidente da Câmara Municipal, com um parecer da CCDR Centro não voltará a operar esta substituição.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Câmara: Começa a sua intervenção solicitando a introdução de um novo ponto na Ordem de Trabalhos desta reunião da Assembleia Municipal, denominado “2ª Revisão Orçamental”. Esta revisão orçamental, no montante de 35 mil euros, prende-se com a obra de saneamento da estrada municipal de Samorim, para dar cobertura a quatro ou cinco casas e ao Lar que está a ser edificado. Quando iniciaram essa obra de saneamento, julgava que havia uma rubrica no Orçamento que fosse de saneamento geral. Como afinal essa rubrica não existe, é necessário que essa obra fique acautelada. Assim, e de acordo com o n.º 2, do artigo 50.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que refere que “Tratando-se de sessão ordinária de órgão deliberativo, e no caso de urgência reconhecida por dois terços dos seus membros, pode o mesmo deliberar sobre assuntos não incluídos na ordem do dia.”, solicita a introdução deste novo ponto na Ordem de Trabalhos. De seguida, responde ao Sr. deputado Acácio Pinto que a Praia Fluvial do Trabule necessita de mais acessibilidades, porque cada vez têm mais gente a visitar a mesma, pois a Praia está bonita, atrativa e com boas condições. Quanto às acessibilidades, o que está previsto é o alargamento da estrada que liga a ponte de Vila Boa à Rãs, com uma ciclovia. Quando houver disponibilidade de orçamento para a realização desta obra ela será realizada. Quanto ao Regulamento do Parque Empresarial, este encontra-se pronto e será submetido à reunião de Câmara Municipal, vindo depois à reunião da Assembleia Municipal. Informa ainda que o Parque Empresarial tem três PT’s, faltando ligar apenas um deles. Na próxima semana o Parque Empresarial terá o abastecimento de água e a partir daí, as pessoas serão informadas do Regulamento. O que se tem dito aos interessados nos lotes do Parque Empresarial é que os mesmos serão cedidos de acordo com o novo Regulamento. Quanto ao atravessamento da via urbana, esta situação também já foi discutida na Assembleia Municipal. Como já referiu em outras reuniões, tinham um projeto que está pronto, que ligava a Estrada 329 à Estrada 229. No Programa Portugal 2020, não existe dinheiro para obras de estradas, no entanto julgou que iam ter a possibilidade de uma ligação, porque têm um loteamento no Parque Empresarial, mas é impossível haver candidatura para esta situação. Mesmo assim, têm um projeto bastante mais económico, que será outra estrada que também irá ligar a Estrada 329 à Estrada 229. Será apresentado à Assembleia Municipal com o respetivo orçamento e previsões de arranque da obra. Por último, referiu-se à questão das substituições nas reuniões de Câmara Municipal, e informou que quando o Jornal do Centro o abordou telefonicamente, eles próprios não o souberam esclarecer o que pretendiam. Referiram que havia umas substituições que estariam mal feitas. Assim, respondeu-lhes que entendia que o Órgão Executivo devia funcionar com o número máximo de elementos e que o Município de Sátão pode fazer as substituições que entender. Esta situação já foi



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

esclarecida numa reunião da Câmara Municipal. Mas como mais tarde se levantou a questão, colocou essa mesma dúvida à CCDR Centro e o que lhe foi informado pela Dr.^a Maria José Castanheira Neves é que, estando ao serviço da Câmara Municipal, não pode ser substituído. A Câmara Municipal foi informada desta situação e a partir do parecer da CCDR Centro não será realizada mais nenhuma substituição de elementos que se encontrem ao serviço da Câmara Municipal. Esta apenas se realizava porque na sua opinião o Órgão Executivo devia funcionar em pleno. Esta situação está ultrapassada e encerrada.

Presidente da Assembleia: Coloca à votação a introdução do novo ponto “2.^a Revisão Orçamental”, na Ordem de Trabalhos.

Votos a favor: 27 (vinte e sete)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 27 (vinte e sete) deputados na sala.

III ORDEM DO DIA

3. Discussão e votação da 2.^a Revisão Orçamental do ano de 2016.

Presidente da Assembleia: Coloca o ponto três da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara Municipal: Como já referiu inicialmente, esta revisão orçamental, no montante de 35 mil euros, prende-se com a obra de saneamento da estrada municipal de Samorim, para dar cobertura a quatro ou cinco casas e ao Lar que está a ser edificado.

Inscrições: Não há.

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir e feita a discussão da 2.^a Revisão Orçamental do ano de 2016, esta foi aprovada com a seguinte votação:

Votos a favor: 27 (vinte e sete)

Votos contra: 0 (zero)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 27 (vinte e sete) deputados na sala.

Pelo que o documento foi aprovado por unanimidade.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

4. Discussão e votação da alteração do caminho que liga a estrada 329-1 a Serração, nos Amiais em 50 metros, freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Sátão.

Presidente da Assembleia: Coloca o ponto quatro da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Refere que a documentação que sustenta esta Ponto da Ordem de Trabalhos foi devidamente distribuída aos Srs. Deputados e que não houve qualquer reclamação.

Inscrições: José António Figueiredo.

José António Figueiredo: Solicita alguns esclarecimentos ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos quanto ao motivo desta alteração de caminho.

Rui Miguel Cabral: Explica que esta alteração de caminho era apenas um problema de área. Quando foi feita a casa do Sr. Daniel Lopes Pina, comprou um terreno à casa Xavier, existindo um problema de metros. O caminho que foi mudado de baixo para cima, está muito mais largo do que quando estava em baixo. Abriu-se o caminho até à Serração, para dar acesso a toda a gente. Foi um caminho que só alterou 50 metros e ficou com cinco metros de largura. Esta situação aconteceu para resolver um problema com a casa Xavier, a casa do Sr. Meneses e a casa do Sr. Daniel Lopes Pina.

Presidente da Assembleia: Não havendo mais ninguém para intervir e feita a discussão da alteração do caminho que liga a estrada 329-1 a Serração, nos Amiais em 50 metros, freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Sátão, esta foi aprovada com a seguinte votação:

Votos a favor: 26 (vinte e seis)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 26 (vinte e seis) deputados na sala.

Pelo que o documento foi aprovado por unanimidade.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

5. Discussão e votação da DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA VILA DE SÁTÃO.

Presidente da Assembleia: Coloca o ponto cinco da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para alguns esclarecimentos prévios.

Presidente da Câmara: Começa por esclarecer que para que o concelho de Sátão tenha acesso ao Portugal 2020, para a reabilitação urbana é necessário fazer esta delimitação; criar uma área de reabilitação urbana no Sátão. ARU (Área de Reabilitação Urbana) quer dizer vila, pois não existe para as aldeias. Foi classificada como ARU quase toda a vila de Sátão, para não ficar nada de fora. Se isto for aprovado, há alguns incentivos a nível de IMI, IRS e IVA (para quem fizer obras na suas casas), quanto aos particulares que quiserem investir neste espaço. Depois está mencionada uma determinada zona no mapa fornecido aos Srs. deputados, que engloba a Câmara Municipal, a Biblioteca Municipal, o Bussaquinho, as Vigárias, Rua de Angola, que foi criado como sendo o centro histórico. As verbas que vierem do programa Portugal 2020 são direcionadas neste espaço para as obras públicas. A ARU diz respeito a obras particulares, para quem as quiser realizar, mas também diz respeito a obras públicas. Depois de consultar e analisar os diferentes organismos responsáveis, a Câmara Municipal pensa colocar neste programa a requalificação do Bussaquinho, a requalificação da Biblioteca Municipal (telhado, colocação de vidro duplo, etc), a requalificação da antiga Escola Primária de Sátão, que é um edifício centenário, a realização do mercado municipal, requalificação dos passeios da zona das Vigárias, bem como dos espaços públicos, requalificação da Alameda. Estas são as obras a candidatar no programa Portugal 2020.

Inscrições: Acácio Pinto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Acácio Pinto: Começa a sua intervenção referindo que, sem colocar em causa os objetivos públicos que o Sr. Presidente da Câmara Municipal aqui enunciou, as áreas de reabilitação urbana têm também a vertente privada. Na vertente privada há um conjunto de ónus que os privados com certeza têm, mas há também um conjunto de benefícios que os privados têm se estiverem dentro dessa área de reabilitação urbana. Assim sendo, podem-se colocar algumas dúvidas; quando se fala em reabilitação urbana, o conceito geral é basicamente um conceito de áreas históricas e antigas dentro das vilas e cidades. Acontece que esse não é o conceito subjacente a este mapa e plano que é apresentado. Há um conceito novo em que são introduzidas áreas que têm pouco ou nada a ver com o antigo, com questões históricas. Apresenta uma dúvida que tem a ver com o seguinte: é uma questão de critério e de justiça para com os que residem na vila de Sátão. Esta é uma questão que deve nortear qualquer deputado presente nesta Assembleia Municipal. Quando se tem áreas com 25/30 anos de construção, coloca-se a questão: porque é que não se metem também outras áreas que estão construídas com o mesmo número de anos. Esta questão é colocada legitimamente. Apela ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e à reflexão de todos. Refere que o Sr. Presidente assumiu que pretende fazer obras na Biblioteca Municipal, na antiga Escola Primária, no mercado, nas Vigárias, na Alameda. Destas obras públicas já há áreas que são muito recentes. Se metem essas, porque é que não metem outras? Por exemplo, outras áreas mais a norte do Sátão, onde há um conjunto de construções recentes que porventura também precisam das mesmas intervenções urbanas que o Sr. Presidente aqui enunciou, por exemplo nas Vigárias, nos prédios que estão a norte do Sátão, junto à Escola Ferreira Lapa, a seguir ao cemitério. Há ali uma área densamente construída que precisa de reabilitação urbana. A questão que se levanta tem a ver com o critério utilizado. O que se aprovar hoje terá efeitos para os privados e para o público que neste caso é a Câmara Municipal. Esta situação deve ser refletida, porque estão a dar benefícios a quem fizer reabilitação em termos particulares na área contemplada e não estão a dar esses mesmos benefícios a pessoas que ficam fora dessa área, sendo que os prédios construídos e as construções lá existentes são exatamente de épocas dos que estão contemplados ou até mais recentes. Há um critério utilizado num loteamento e um critério utilizado noutra, por exemplo coloca meio loteamento na Alameda e o resto do loteamento não está colocado. Os critérios deveriam de ser repensados para não serem cometidos erros no que respeita à justiça.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Câmara: Volta a reforçar a sua anterior intervenção referindo que a ARU (Área de Reabilitação Urbana) é praticamente toda a vila. Quem estiver dentro desta ARU tem direito a todos os benefícios fiscais. Refere que está definido o centro histórico, onde a Câmara Municipal pode fazer obras. Este centro histórico abrange a Câmara Municipal, a Biblioteca Municipal, o Bussaquinho, as Vigárias, Rua de Angola. Diz que tem algumas outras situações onde gostaria de intervir, mas que desde logo foi informado que não pensasse nessa situação, pois não seria contemplada. A questão da Alameda foi assim realizada, porque existe uma parte que é da Câmara Municipal portanto é espaço público. Quanto ao aproveitamento da Quinta das Vigárias, esta será contemplada porque é a urbanização que dentro da vila está num estado mais degradado. Salienta que se pudesse fazer um centro histórico de toda a vila o faria, mas essa situação não é permitida.

Presidente da Assembleia: Não havendo mais ninguém para intervir e feita a discussão da DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA VILA DE SÁTÃO, esta foi aprovada com a seguinte votação:

Votos a favor: 27 (vinte e sete)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 27 (vinte e sete) deputados na sala.

Pelo que o documento foi aprovado por unanimidade.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

6. Informação sobre a Situação Financeira do Município.

e

7. Informação sobre a Atividade Municipal e outros assuntos de interesse concelhio.

Presidente da Assembleia: Coloca os pontos seis e sete da Ordem de Trabalhos à discussão.

Presidente da Câmara: Em relação à Situação Financeira do Município refere que a Câmara Municipal evoluiu em relação à dívida e em relação à capacidade de endividamento. Neste momento há algumas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

obras financiadas as quais a Câmara Municipal tem a receber as respetivas verbas: 750.000,00€, do Cardal e da Praia Fluvial do Trabule; do Quartel da G.N.R. o Ministério da Administração Interna está a mobilá-lo e ainda devem à Câmara Municipal 100.000,00€ (cem mil euros) e deverá ocorrer a sua inauguração em breve. Têm ainda a receber do saneamento de Afonsim e de Fontainhas e do saneamento de Soito de Gulfar cerca de 650.000,00€ (seiscentos e cinquenta mil euros). Diz ainda que foi posto a concurso o posto médico de Lamas e que serão abertas as propostas dentro de pouco tempo. Na próxima semana será colocada a concurso a loja do cidadão, uma vez que já têm a participação assegurada de 85% de 350.000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros). Também estão a decorrer outras de menor envergadura. Diz ainda que terminaram a colocação da relva na Praia Fluvial do Trabule; a exploração do bar dessa praia já foi entregue pelo valor de 5.151,00€ (cinco mil cento e cinquenta e um euros) anuais e entrará em funcionamento a partir do dia 01 de julho de 2016. Diz ainda que o Município de Sátão vai também comprar um terreno junto à Praia Fluvial do Trabule para aumentar o espaço e a zona de sombra. Refere que a praia será um polo dinamizador do turismo do concelho de Sátão, tendo por isso já contactado a empresa de camionagem União de Sátão sobre a possibilidade de realizarem um percurso diário turístico, de Sátão ao Trabule, estando esta situação a ser estudada pela Empresa. Também está a analisar a possibilidade de se criar um roteiro turístico aos domingos com guia turístico, com destino à Praia Fluvial do Trabule, passando pelos monumentos do concelho de Sátão mais emblemáticos.

Inscrições: Acácio Pinto, Manuel Jorge Oliveira

Acácio Pinto: Começa a sua intervenção referindo que atualmente a comunicação digital e os sites das instituições são a peça central para comunicação com as pessoas. O site da Câmara Municipal não tem as atas atualizadas, estando a última ata disponível com data de 04 de março de 2016, situação que não se percebe.

Manuel Jorge Oliveira: Inicia a sua intervenção fazendo dele as palavras do Sr. deputado Acácio Pinto no que diz respeito à Praia Fluvial do Trabule. Diz que é um grande benefício para todo o Concelho. Felicita a Câmara Municipal, na pessoa do Sr. Presidente por este empreendimento, porque é uma mais-valia para todos. Há algumas situações a reajustar, nomeadamente as churrasqueiras. Espera que futuramente tenham todas as condições no que diz respeito à Praia Fluvial do Trabule. Felicita também o Sr. Eng.º Diogo e a sua filha arquiteta, responsáveis pelo projeto, pois a Praia Fluvial do Trabule foi



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

muito bem conseguida. De seguida pergunta ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, pois já foi interpelado, se a entrada na Praia Fluvial do Trabule será paga. De seguida refere que a estrada de acesso à Praia Fluvial do Trabule é indispensável. Diz ainda que a ideia de existir um autocarro com acesso à Praia, como o Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu é interessante, mas deveria passar pelas localidades da União de Freguesia de Romãs, Decermilo e Vila Longa e também por outras freguesias. De seguida aborda a limpeza das estradas municipais nas freguesias, nomeadamente: estrada de Rãs – Vila Longa; estrada de Soito de Golfar – Romãs; Romãs – Carvalhal; Carvalhal – Silvã de Baixo; Silvã de Baixo – Ponte Ferreira e toda essa zona, pois estão a necessitar de uma limpeza. Diz ainda que quanto aos herbicidas que estão a ser colocados na sua Freguesia, pergunta se a Câmara Municipal vai ter um centro de abastecimento de herbicidas no seu Pavilhão, onde todas as juntas de freguesia se poderão ir abastecer. Seria ótimo se a Câmara Municipal pudesse fornecer o herbicida gratuitamente às juntas de freguesia. Por último refere que existe muita burocracia para se colocar um cão no canil intermunicipal, mas o que o chocou mais é que em caso de falecimento do dono, é necessário uma certidão de óbito do mesmo, o que é desnecessário. Pergunta se não seria possível atestar o óbito apenas pela junta de freguesia. Diz ainda que no que respeita à ARU (Área de Reabilitação Urbana) não seria possível colocar também o edifício da antiga Escola Primária de Vila Longa, pois necessita de uma intervenção.

Presidente da Câmara: Começa por responder ao Sr. deputado Acácio Pinto que em relação às atas da Câmara Municipal tem razão e que vão melhorar a situação, referindo ainda que por motivo de férias as atas sofreram um ligeiro atraso na sua publicação. De seguida responde ao Sr. Presidente da União de Freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa que está prevista uma churrasqueira na Praia Fluvial do Trabule, do lado da zona de Ferreira de Aves. Quanto à vedação da Praia Fluvial não tem a ver com o pagamento de entrada. Quando os responsáveis pela exploração do bar fizerem algum concerto de música à noite, poderá ter lugar a pagamento de bilhete de entrada, mas apenas nesta situação. Vedaram a Praia por uma questão de proteção da mesma. Estão a ser colocadas placas identificativas e de informação de modo a que a praia seja um lugar aprazível para todos. Existem também cacifos e que estes ao serem requisitados para guardar os pertences, poderá haver lugar a um pagamento dessa requisição, a um preço simbólico. Quanto à limpeza das estradas, devido às condições meteorológicas, tem havido muito trabalho e as máquinas de limpeza não têm parado. Quanto à aplicação dos produtos fitofarmacêuticos a Câmara Municipal tem um engenheiro responsável pela aplicação dos mesmos. As juntas de freguesia podem-se abastecer pagando os mesmos, ao preço de custo. Quanto ao problema do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

canil já falou com o Veterinário e aguarda uma resposta, mas que deverá ser suficiente um atestado da junta de freguesia atestando o óbito do dono. Quanto à reabilitação da antiga Escola de Vila Longa: o telhado, as janelas e o arranjo das portas é com o Município de Sátão. De seguida informa a Assembleia dos compromissos plurianuais referentes ao contrato “Aquisição de serviços na área de Seguros nos ramos acidentes de trabalho; acidentes pessoais, automóvel, bens patrimoniais, máquinas casco e responsabilidade civil”, que se estendem para o ano que vem.

Presidente da Assembleia: Não havendo mais ninguém para intervir e depois de terminada a discussão da Ordem de Trabalhos dá por encerrada a reunião às 11h00.

A Presidente da Assembleia

Os Secretários
